

O SURGIMENTO DO INIMIGO INTERNO: Ditadura Militar no Brasil (1964 a 1985)

Leandro de Araújo Crestani

Mestrando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - UNIOESTE

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar a Doutrina de Segurança Nacional e a criação do Serviço Nacional de Informações, sendo passo decisivo para a formação do aparato repressivo e a efetiva organização de redes de informações necessárias na busca da “Segurança Interna”. Serão apresentadas as características da origem do golpe militar, através do estudo da Arquidiocese de São Paulo, por meio de um levantamento histórico na tentativa de descobrir de onde surgiu o poder coercitivo dos militares, ou gêneses de seu poder. A montagem do aparelho repressivo e suas leis, que foram base para os atos brutais contra os direitos humanos, movimentos sociais e culturais no período da ditadura militar no Brasil (1964 a 1985). Problematizando o treinamento profissional e ideológico para militares e tecnocratas da burocracia de Estado. Tendo como fonte o “Manual Básico da Escola Superior de Guerra” do General Golbery do Couto e Silva da Escola Superior de Guerra (ESG). A metodologia empregada neste trabalho foi a análise de vários textos e livros sobre o Regime Militar. Contudo, podemos perceber a grande campanha montada pela ditadura militar contra as pessoas consideradas subversivas e comunistas (inimigo interno). Assim, a Doutrina de Segurança Nacional foi um importante aparato repressivo e efetivo na busca da “segurança interna”

PALAVRAS-CHAVE: Doutrina de Segurança Nacional, origem do golpe, repressão.

ABSTRACT: This paper aims to examine the National Security Doctrine and the creation of the National Intelligence Service, being a crucial step towards the formation of the repressive apparatus and the effective organization of information networks needed in the pursuit of "Homeland Security", featuring the characteristic the origin of the military coup by studying of the Archdiocese of St. Paul, through a historical survey in an attempt to figure out where did the coercive power of the military, or genesis of his power. The assembly of the repressive apparatus and its laws, which were the basis for the brutal acts against human rights, social and cultural movements during the military dictatorship in Brazil (1964-1985). Questioning the professional and ideological training for military and technocratic bureaucracy of state.

Source being the "Basic Guide to the War College" of General Golbery do Couto e Silva of the National War College (ESG). The methodology employed in this work was the analysis of several texts and books on the military regime. However, we can realize the great campaign mounted by the military dictatorship against people considered subversive, communist (internal enemy). Thus, the National Security Doctrine was an important and effective repressive apparatus in the pursuit of "homeland security".

KEY-WORDS: Doctrine of National Security, source blow, repression.

Introdução

Ao pensar em Ditadura Militar no Brasil, as primeiras ideias que vêm na memória coletiva são os “anos de chumbos”, os presidentes militares, Doutrina de Segurança nacional, Estado Autoritário, Atos Institucionais (AI nº 5), Inquéritos Policial-Militares (IPMs), Censura dos meios de comunicações, guerrilha urbana, movimentos sociais (estudantis, operários e feministas), Anistia e o processo de democratização do país, entre outros fatores que ficaram na memória da luta e resistência contra a Ditadura Militar.

Surge a Doutrina de Segurança Nacional, política responsável por garantir a conquista ou a manutenção dos objetivos nacionais, ou seja, a segurança contra os revolucionários comunistas que tentavam conquistar a “mente do povo brasileiro”, e, principalmente, lutar contra os “inimigos internos”, que deveriam ser controlados, perseguidos e eliminados de nosso país.

A origem do regime militar ou a gênese de seu poder deve ser compreendida através de um levantamento histórico, desde a criação da Guarda Nacional (1831), até o golpe militar, na ideologia da defesa do país contra “agressões externas”. Repressão contra movimentos sociais e culturais, justificada pela ameaça da “segurança do país”, tirando a liberdade, as garantias constitucionais do povo brasileiro, na preocupação de proteger o território contra a ameaça vermelha.

O objetivo deste trabalho é analisar a Doutrina de Segurança Nacional e a criação do Serviço Nacional de Informações, a característica da origem do golpe militar através do estudo da Arquidiocese de São Paulo, fazendo um levantamento histórico na tentativa de descobrir de onde surgiu o poder coercitivo dos militares, ou gênese de seu poder. A montagem do aparelho repressivo e suas leis, que foram base para os atos brutais contra os

direitos humanos, movimentos sociais e culturais no período da ditadura militar no Brasil (1964 a 1985). O artigo possui quatro seções além dessa introdução: 2 – A Doutrina de Segurança Nacional; 3 – A origem do regime militar e o golpe de 1964; 4 – Os aparatos da repressão contra movimentos sociais e culturais; 5 – Considerações finais sumarizam o estudo.

A Doutrina de Segurança Nacional

Maria Helena Moreira Alves (1984), ao indagar sobre “A doutrina de segurança nacional e desenvolvimento”, aponta que na América Latina, no século XIX, existia no Brasil a teoria geopolítica, ao antimarxismo. Com o advento da guerra fria, elementos da “teoria guerra total” e do confronto inevitável das duas superpotências incorporaram a ideologia de segurança nacional na América Latina. Ou seja, assumindo a ideologia de “segurança interna” em face da ameaça de “ação indireta” do comunismo. No Brasil, a ideologia de “Segurança Nacional” tem como referencial teórico o General Golbery do Couto e Silva, da Escola Superior de Guerra (ESG), com o seu “Manual Básico da Escola Superior de Guerra”, sendo um dos manuais que expõem a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND), para o treinamento profissional e ideológico para militares e tecnocratas da burocracia de Estado. A ESG funcionava como um polo teorizador da DSND, promovendo conferências, seminários, debates e cursos por todo o país, levando os princípios e doutrinas da ESG, dedicando-se exclusivamente à discussão da “doutrina de segurança interna”.

Para Alves (1984), os preceitos da ESG abrangiam diferentes tipos de Guerra: Guerra Total; Guerra limitada e localizada; guerra subversiva ou revolucionária; guerra indireta ou psicológica. Porém, o objetivo da ESG era combater a “Guerra revolucionária comunista” que tentava conquistar “a mente do povo”. Essa guerra, por não ser declarada, tornara-se suspeita a toda a população, constituída de “inimigos internos” potenciais que deveriam ser cuidadosamente controlados, perseguidos e eliminados. Segundo Alves (1984), e de acordo com o Manual Básico da ESG, a maior preocupação, no Terceiro Mundo, era com a guerra revolucionária, sendo o principal problema para o Estado, no combate à estratégia indireta do comunismo, consistindo o perigo para o país, pois o inimigo estava em toda a parte. Na ideologia dos ocupantes do poder, a maior prioridade para os países subdesenvolvidos é a segurança interna do país contra ameaça comunista. Nessa perspectiva do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional, todos os cidadãos

eram considerados suspeitos e considerados culpados até provarem sua inocência. Surgindo assim, graves abusos de poder pelos militares na repressão do “inimigo interno”.

A Política de Segurança Nacional visava garantir a conquista ou a manutenção dos objetivos nacionais, tendo diretrizes governamentais como contra-ofensivas capazes de superar os óbices. De acordo com Alves (1984), as diretrizes determinavam como meta o controle dos “antagonismos” ou mesmos das “pressões”, definidas pelo Manual Básico como as estratégias políticas, econômicas, psicossociais e militares. O planejamento e administração do Estado de Segurança Nacional sugere o desenvolvimento das diretrizes governamentais de política e estrutura de controle de cada setor da política e da sociedade civil. Dessa forma, a Política de Segurança Nacional assumia pleno controle do poder do Estado, centralizando no Executivo e situando em posições-chaves do governo os elementos mais integrados à rede de informação e à programação da Política de Segurança Interna.

Alves (1984), ao analisar a Geopolítica do Brasil no contexto internacional, aponta que o mais influente dos estudos geopolíticos a esse respeito foi a “Geopolítica do Brasil” do General Golbery do Couto e Silva, tendo como teoria que uma nação é em grande parte determinada por suas condições geográficas. Logo, o continente latino-americano em sua teoria estava comprometido com os Estados Unidos, permanecendo assim, em sua área de influência e controle. O poder econômico dos Estados Unidos anulava a possibilidade de neutralidade da América Latina. A única solução que caberia aos países da América Latina era se aliar ao “Gigante do Norte” em defesa geral do Ocidente contra a ameaça de expansão comunista. Para o General Golbery, o Brasil seria o parceiro mais importante para os Estados Unidos, pela sua superioridade na posição geográfica, em termos de controle do Atlântico Sul, de vastos recursos naturais (minerais) e de sua contingência populacional. Podemos perceber que os militares acreditavam que o Brasil, por causa de sua posição geograficamente estratégica e seu potencial, poderia se tornar uma “superpotência” com a ajuda dos Estados Unidos.

Contudo, o modelo econômico tinha como objetivo o desenvolvimento capitalista baseado numa aliança entre capitais de Estado, multinacionais e locais. O “desenvolvimento com segurança”, modelo que segundo Alves (1984), impõe a ocupação das planícies dos Estados que margeiam os rios Araguaia, São Francisco e Amazonas, para garantir a defesa das fronteiras contra a penetração comunista no Brasil. Até os programas de educação, na perspectiva da ESG, deviam ocupar-se com o treinamento de técnicos para o processo de crescimento econômico e da industrialização.

Segundo Alves (1984), as bases do Estado de Segurança Nacional no ano de 1964 era eliminar o perigo de subversão e do comunismo, e punir os que, no governo, haviam enriquecido pela corrupção. Aconteceu, então, o golpe do dia 02 de abril de 1964, e quem assumiria o cargo da presidência seria o presidente da câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, este que funcionava como testa de ferro do General Arthur da Costa e Silva, o Almirante Augusto Rademaker e o Brigadeiro Correia de Mello.

Sentia-se, com toda evidência, a necessidade de institucionalizar um novo aparato que apoiasse a “revolução”. Já no preâmbulo do primeiro Ato Institucional define-se a autoridade como decorrente não do povo, mas do exercício de facto do poder. É o Executivo que “resolve” manter a Constituição e o Congresso Nacional, limitando drasticamente seus poderes. O Congresso derivará sua legitimidade não de seu mandato eleitoral, mas do poder de facto do Executivo. O que é perfeitamente coerente com o conteúdo da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. (ALVES, 1984: 54).

Surge então o Ato Institucional Nº 1, rompendo o apoio tácito à coalizão civil militar, dando origem à dialética Estado/oposição. O Ato Institucional Nº 1 limitava os poderes do Congresso Nacional. Os poderes dos legislativos eram, em grande parte, transferidos ao poder Executivo. Para Alves (1984), o Artigo 10ª autorizava a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais e a suspensão dos direitos políticos por um período de dez anos. O Ato continha uma lista daqueles que imediatamente perderiam seus mandatos eleitorais e teriam suspensos seus direitos políticos. Entretanto, a promulgação do AI Nº 1 lançou as primeiras bases legais para a aplicação da Doutrina de Segurança Nacional.

Segundo Alves (1984), os princípios da Doutrina de Segurança Nacional tinham como objetivo as áreas específicas e estrategicamente de possível oposição política, econômica, psicossocial e militar. Surge a contra-ofensiva geral da Grande Estratégia, chamados de Inquéritos Policial-Militares (IPMs). No dia 27 de abril de 1964, o governo Castelo Branco baixou decreto-lei instituindo os IPMs. Ou seja, os IPMs deveriam investigar as atividades de funcionários civis e militares, de nível municipal, estadual e federal, identificando aqueles que estavam em atividades “subversivas”. Dessa forma, os IPMs tornaram-se uma fonte de poder para o grupo de coronéis designados para chefiar ou coordenar as investigações. Os IPMs ajudava eliminar a “concorrência indesejada”.

Foi o caso, por exemplo, no Estado de Goiás, onde o Governador Mauro Borges, ele próprio coronel, foi cassado e teve seus direitos políticos suspensos por dez

anos por acusações de infiltração comunista feitas por Irapuan Costa Junior, então professor, mas que logo se tornaria governador do mesmo Estado. Como tais acusações não precisavam submeter-se – especialmente no caso de uma cassação – ao teste da comprovação em tribunal e à decisão de um júri neutro, tornou-se freqüente este tipo de luta local pelo poder. (ALVES, 1984: 57).

Podemos perceber que os IPMs não se submetiam à regras de comprovação, bastava um testemunho da “opinião pública” para provar as atividades subversivas ou revolucionárias. Ou seja, boatos, eram provas para punir uma pessoa. Uma simples acusação num IPM bastava para desencadear uma série de perseguições que podiam incluir em prisão (acarretando em torturas).

Segundo Alves (1984), a “estratégia Psicossocial” da “Operação Limpeza” tinha como meta ir contra os movimentos sociais que ganhavam forças nos anos anteriores ao golpe de Estado civil-militar. Na busca e detenção foram conduzidas em universidades, sindicatos, ligas camponesas e nos muitos movimentos católicos de trabalhadores, camponeses e estudantes. “*O controle dos sindicatos era indispensável à efetivação das diretrizes de controle salarial que seriam um dos fundamentos do modelo econômico*”. (ALVES, 1984:71).

A criação do Serviço Nacional de Informações ajudou a aparelhar o poder Executivo, mantendo-o bem informado sobre o que passava no país, já que todas as “*questões afetavam a Segurança nacional*”.

O chefe do SNI pode ainda recorrer secretamente “aos serviços e à elaboração, pagos ou não, de civis, militares, funcionários públicos ou qualquer outra pessoa, para a consecução de missões específicas e especiais”. Os militares em função do SNI são considerados em “missão militar especial”, com correspondente merecimento. Os civis ali em serviço têm direito a um prêmio especial a ser fixado anualmente pelo Presidente da República (ALVES, 1984: 73).

Para Alves (1984), o Serviço Nacional de Informações era tão poderoso quanto o Executivo, ao qual em teoria se subordinava, em cada uma das crises verificadas no período em que funcionou, exerceu considerável pressão sobre o Presidente da República. A criação do Serviço Nacional de Informações foi a primeira aplicação legal da Doutrina de Segurança Nacional, e lançou as bases do imenso aparato repressivo da ditadura militar.

A origem do regime militar e o golpe de 1964

A partir do estudo da Arquidiocese de São Paulo (1988) sobre a “origem do Regime militar” fazendo um levantamento histórico na tentativa de descobrir de onde surgiu o poder coercitivo do militares, ou gêneses de seu poder, mostra que desde a criação da Guarda nacional no ano de 1831, criada para combater a repressão de opositores internos, tornou-se uma auxiliar da força do exército, ligada aos grandes proprietários de terras. Enquanto isso, o exército brasileiro deveria cuidar da defesa do país contra “agressões externas”.

Porém, o declínio da Guarda nacional começou com a ascensão da burguesia e com a Guerra do Paraguai (1864-1870), acabando por colocar o exército brasileiro em primeiro plano. O Exército começou a intervir abertamente em “questões políticas” e principalmente a assumir um “caráter progressista”.

Segundo o estudo da Arquidiocese de São Paulo (1988), o marco mais importante dessa fase de alinhamento do Exército com o espírito progressista, foi a sua participação decisiva na derrubada do imperador D. Pedro II, implantando o Regime Republicano no país. Para compreender como o exército brasileiro começou a adquirir “representação política”, utilizo do pensamento de Pierre Bourdieu (2001), que assume a forma de poder propriamente simbólico, fazendo ver e fazendo crer, de predizer e de prescrever, e de dar a conhecer e de fazer reconhecer, que é ao mesmo tempo uma luta pelo poder sobre os “poderes públicos”. Logo, desde esse período, o exército brasileiro buscava a “administração do Estado”, a luta para conquistar a adesão dos cidadãos ao seu favor, uma luta para manter a “distribuição do poder sobre os poderes públicos”. Dessa forma, os militares foram os autores diretos da deposição do imperador, colocando em seu lugar o Marechal Deodoro da Fonseca e depois Floriano Peixoto na presidência da República.

Para Bourdieu (2001), “o capital político” é uma forma de “capital simbólico”, “crédito” firmado na “crença” e no “reconhecimento” ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa, ou a um objeto, os próprios poderes que eles lhes reconhecem.

Logo, o “capital político” adquirido pelo Exército veio de diversos episódios da história do Brasil como: Canudos (1897); Contestado (1912); Tenentistas (1922 e 1924); Coluna Prestes (1924 a 1927); Revolução de 30 (1930); Intentona Comunista (1964) entre outros. O mais importante de todos, que deu o “capital político” para o exército foi em 1964, à derrubada de João Goulart pelos militares. Porém, não podemos esquecer que esse

esquema golpista contou com a Judá dos norte-americanos (estimulado pela Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos, CIA).

Segundo a Arquidiocese de São Paulo (1988), “a consolidação do Estado Autoritário” pelo militares pode ser resumida em duas fases: “concentração da renda” e “desnacionalização da economia”. A desnacionalização implicou na abertura do Brasil para o “capital estrangeiro” como: estímulo creditício e fiscal para a implantação de multinacionais, facilitação da remessa de lucros e vistas grossas diante das fraudes para burlar os controles legais, permissão para compra de terras por grupos estrangeiros, gerando o endividamento externo.

A política de salários introduzida procurava, acima de tudo, propiciar condições atraentes para os investidores estrangeiros e rentabilidade para o grande capital nacional. O achatamento salarial observado nos anos do Regime Militar não teve precedentes da história do país e funcionou como viga-mestra do crescimento capitalista vivido nos anos do passageiro ‘milagre brasileiro’. Esse arrocho foi, ao mesmo tempo, o principal responsável pela forte deterioração das condições de vida do povo brasileiro: fome, favelas, enfermidades, marginalidades, avançaram em números expressivos. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 60).

A aplicação desse modelo econômico acabou por alterar a estrutura jurídica do país, reforçando a aparato de repressão e controle, mudando radicalmente o sistema de relação entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Dessa maneira, o exército começa a se consolidar, criando “Atos institucionais” conhecidos como AI nº 2 que fechou o Congresso Nacional, AI nº 3 com eleições indiretas para governadores, o AI nº 5 que inaugurou no governo de Médici, o qual colocou a “tortura” como política sistemática do Estado. O AI nº 5 decretou a suspensão de todas as garantias individuais e dos direitos políticos, marcando uma intensa perseguição a qualquer pessoa que os militares achassem que poderia levar a algum líder do segmento intelectual, artístico, político, estudantil ou operário desses movimentos considerados subversivos.

Para a Arquidiocese de São Paulo (1988), o resultado desse arsenal de Atos, decretos, cassações e proibições foi a paralisação quase completa do movimento popular de denúncia, resistência e reivindicação, restando praticamente uma única forma de oposição, a “clandestinidade”.

Caio Navarro de Toledo (2004), em seu artigo “1964: o golpe contra as reformas e a democracia”, apresenta que o movimento político-militar de abril de 1964 representou um golpe contra as reformas sociais, defendidas por setores progressistas da sociedade

brasileira e, de outro, um golpe contra a incipiente da democracia política nascida em 1945, com a derrubada da ditadura do Estado Novo.

Nessa perspectiva, seria uma ação repressiva contra a politização das organizações dos trabalhadores no campo e nas cidades, um fechamento do debate ideológico e cultural que estava em curso no país. Ou seja, as classes dominantes e suas elites ideológicas e repressivas no pré-64. Segundo Toledo (2004), apenas enxergavam baderna, anarquia, subversão e comunização do país diante de legítimas iniciativas dos operários, camponeses, estudantes, soldados e praças, entre outros. A classe dominante tinha um único objetivo, o de reivindicar o *“alargamento da democracia política”* e a *“realização de reformas do capitalismo brasileiro”*.

Toledo (2004) enfatiza que a perspectiva “nacional-desenvolvimentista”, a reforma agrária era essencial para que o capitalismo industrial no Brasil pudesse alcançar um nível superior de desenvolvimento. De um lado era preciso aumentar a produção agrícola (alimentos, matérias-primas para a indústria etc.) ao mesmo tempo em que se buscava ampliar o mercado interno para os bens manufaturados. De outro lado, prevendo situações crescentes de tensões e conflitos sociais, propunha-se uma melhor distribuição de terras improdutivas. Porém, o que aconteceu foi a manutenção do latifúndio e o aumento da desigualdade no campo, fatores que aumentaram a desigualdade nas classes populares. *“Democracia profundamente limitada, pois incapaz de superar o clientelismo, o mandonismo, os currais eleitorais e o poder incontestável do latifúndio e dos coronéis.”* (TOLEDO, 2004: 22).

Segundo Carlos Fico (2004), em seu artigo “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar”, discutir as mais importantes correntes da historiografia sobre o Golpe de 1964 e confrontar algumas questões controvertidas sobre repressão política, censura e outros temas da ditadura militar.

Fico (2004) aponta que nos primeiros momentos dos anos 80, avultaram os estudos sobre a Primeira República, destacando temas como o surgimento do movimento operário. Hoje em dia é notável a quantidade de pesquisas sobre questões recentíssimas da história do Brasil, o que deve ter sido estimulado pelo interesse da “melancólica trajetória nacional” contemporânea. A abordagem propriamente histórica da ditadura militar é recente. Ou seja, uma espécie de movimento de incorporação, pelos historiadores, de temáticas outrora teorizadas quase exclusivamente por cientistas políticos e sociólogos e narradas pelos próprios partícipes.

Segundo Fico (2004), há um levantamento do Grupo de Estudos sobre a Ditadura Militar da UFRJ, entre 1971 e 2000 foram produzidas 214 teses de doutorado e dissertações de mestrado sobre a história da ditadura militar, 205 delas no Brasil e as restantes no exterior. Atualmente, há uma hipótese prospectiva dos estudos históricos sobre a ditadura militar, pelo surgimento da abertura de acervos de documentos sigilosos diretamente produzidos pelos governos militares.

Os aparatos da repressão contra movimentos sociais e culturais

Ao estudar a Ditadura Militar no Brasil no período de 1964 a 1985, não podemos esquecer-nos de indagar a montagem do aparelho repressivo e suas leis, que foram base para os atos brutais contra os direitos humanos. Para a Arquidiocese de São Paulo (1988), o grupo liderado pelo Marechal Humberto de Alencar Castello Branco tinha um “projeto global” para a sociedade brasileira, amadurecido desde a década de 1950, na Escola Superior de Guerra, conhecido como a Doutrina de Segurança Nacional (DSN). O objetivo principal do DSN era fortalecer o “poder nacional” contra eventuais ataques externos, também contra os “inimigos internos”.

Ou seja, DSN desenvolvida pela Escola Superior de Guerra, através de um livro que se tornou cartilha oficial dos generais no poder, que segundo Golbery do Couto e Silva:

Daí um novo dilema – o do Bem-Estar e o da Segurança apontando por Goering, em dias passados, sob a forma menos justa, mas altamente sugestiva, de seu conhecido slogan: ‘Mais canhões, menos manteiga’. E, na verdade, não há como fugir à necessidade de sacrificar o Bem-Estar em proveito da Segurança, desde que essa se veja realmente ameaçada. Os povos que se negaram a admiti-lo aprenderam no pó da derrota a lição merecida. (SILVA, 1967: 13 Apud ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 70).

Logo, a idéia da ameaça à “segurança” justificava o sacrifício do “Bem-Estar” da população, e também de sua liberdade, e das garantias constitucionais e principalmente dos direitos humanos. Podemos perceber que a maior preocupação de Golbery era o “inimigo interno” devendo ser procurado pelo “povo brasileiro”.

Na busca da defesa do Brasil contra o suposto “inimigo interno” surge o Sistema Nacional de Informações (SNI), com objetivo de coordenar em todo o território nacional as atividades de informação, em particular as que interessassem à segurança do país. De acordo com estudos da Arquidiocese de São Paulo (1988):

O SNI mantém, além da agência central, sediada em Brasília oito agências regionais, de Manaus a Porto Alegre. Só para os gastos dessas agências, a dotação das verbas cresceu 3.500 vezes de 1964 a 1981, começando com Cr\$ 200 mil e atingindo, 17 anos depois, um orçamento de Cr\$ 700 milhões. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 73).

Podemos perceber que a preocupação com “inimigo interno” era grande, o que levou ao surgimento da Operação Bandeirante (OBAN), financiada por multinacionais como “o Grupo Ultra, Ford, General Motors e outros. A OBAN era composta pelo Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Política Estadual, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Força Pública. Guarda Civil – todos os tipos, enfim, de organismos de segurança e policiamento.” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 73).

Na luta contra o “inimigo interno”, “contra a subversão”, esses organismos citados acima utilizaram diversos métodos para adquirir confissões forçadas, levando êxito na Segurança Nacional. A OBAN serviu de modelo para a implantação, em escala nacional chamado de “Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna” (DOI-CODI), que surgiu em 1970. “*Em cada jurisdição territorial, os CODI passavam a dispor do comando efetivo sobre todos os organismos de segurança existentes na área, sejam das forças Armadas, sejam das polícias estaduais e federal*”. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 74).

O DOI-CODI passou a ocupar o primeiro posto na repressão política e na violação dos direitos humanos. Investigando, prendendo, interrogando, torturando, matando, conforme a denúncia. Passou a ser considerado como “Esquadrão da Morte”, chegando a “*assassinar centenas de brasileiros, muitos dos quais não registravam qualquer tipo de antecedente criminal*”. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1988: 74).

Desse modo, os relatos da Arquidiocese de São Paulo (1988) apontam a contradição que se estabeleceu com a Lei de Segurança Nacional, ou seja, de um lado, os interesses de perpetuação do Estado autoritário e, de outro, a defesa da ordem jurídica e da democracia, dando “poderes ilimitados” às autoridades responsáveis pelos inquéritos, podendo exercer toda tipo de violência e atos coercitivos possíveis. Não podemos esquecer que essa ideologia foi importada dos Estados Unidos.

No artigo “Tortura ontem e hoje: Resgatando uma certa história” de Cecília Maria Bouças Coimbra (2001), a autora analisa a prática da tortura em nosso país, a partir do golpe militar de 1964 e, após os Ato Institucional nº 5, de 1968. Outro item interessante desse artigo de Coimbra (2001) é o processo de estruturação da “memória coletiva”, para o

estudo da ditadura militar, já que a memória apresenta critérios e interesses, construindo, com isso, zonas de sombras, silêncios, esquecimentos, repressões e negações.

Coimbra (2001) enfatiza que a vitória dos militares da chamada “linha dura”, conhecida como o “golpe dentro do golpe” deu o espaço ao terrorismo de Estado, utilizando sistematicamente o silenciamento e o extermínio de qualquer oposição ao regime. O AI nº5 foi inaugurado no governo Médici (1969-1974), e foi nesse período que mais houve tortura em nosso país.

Segundo Coimbra (2001), no ano de 1971 foi elaborado um “Manual de Interrogatório, sobre como proceder com os presos políticos”, este documento, considerado “confidencial”, foi encontrado nos Arquivos DOPS do Paraná. Porém, alguns trechos desse documento de caráter confidencial foram citados pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da ALERS, que enfatiza:

O fator que decide o resultado de um interrogatório é a habilidade com que o interrogador domina o indivíduo, estabelecendo tal advertência para que ele se torne um cooperador submisso (...). Uma agência de contra-informação não é um tribunal da justiça. Ela existe para obter informações sobre as possibilidades, métodos e intenções de grupos hostis ou subversivos, a fim de proteger o Estado contra seus ataques. Disso se conclui que o objetivo de um interrogatório de subversivos não é fornecer dados para a justiça criminal processá-los; seu objetivo real é obter o máximo possível de informações. Para conseguir isso será necessário, freqüentemente, recorrer a métodos de interrogatório que, legalmente, constituem violência. É assaz importante que isto seja bem entendido por todos aqueles que lidam com o problema, para que o interrogador não venha a ser inquietado para observar as regras estritas do Direito (Comissão de Cidadania e Direitos Humanos /ALERS, 1998: 285 *apud* COIMBRA, 2001: 15).

Coimbra (2001) cita que havia acompanhamento de profissionais que “legalizavam” as torturas, médicos que trabalhavam a serviços do terror e da morte. Confirmando em alguns laudos versões oficiais da ditadura, encobriam ou negavam as torturas praticadas.

Ainda sobre esses profissionais que “legalizavam” as torturas, Coimbra (2001) mostra que desde 1998, existe o “Grupo Tortura Nunca Mais no Estado do Rio de Janeiro”, esta entidade, após longas pesquisas, havia solicitado aos Conselhos Regionais de Medicina dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo que investigações fossem realizadas, inicialmente, sobre 110 médicos legistas e outros médicos acusados de “acompanhar” torturas a presos políticos, assessorando os torturadores.

Porém, na perspectiva de Coimbra (2001), em dias atuais uma nova “Doutrina de Segurança Nacional” tem hoje como seus “inimigos internos”, não mais militantes, opositores políticos, entre outros, e sim, milhares de sem teto, sem terra, sem casa, sem

emprego, vivendo miseravelmente, põem em risco a “segurança” de um perverso modelo econômico.

Outro artigo que retrata a busca incessante dos militares pelo “inimigo interno” é “A MPB sob suspeita: a censura musical vista pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981)” de Marcos Napolitano (2004), em que analisa o imaginário produzido pelos agentes repressores e a “lógica da suspeita” sobre a MPB, no período de 1968 a 1981.

Segundo Napolitano (2004), a vigilância sobre a sociedade civil era constante. Ou seja, a obsessão pela vigilância como forma de prevenir a atuação “subversiva”, sobretudo naquilo que os manuais da Doutrina de Segurança Nacional chamavam de “propaganda subversiva” e “guerra psicológica contra as instituições democráticas e cristãs”, acabava por gerar uma lógica da suspeita. Criou-se dessa forma uma representação do “inimigo interno” que poderia estar oculto no território da política, e, principalmente, da cultura. As táticas da produção da suspeita sobre os artistas obedeciam a certa “lógica perversa”, apesar de aparentemente improvisação e falta de critérios. O grau de suspeição segundo Napolitano (2004) era:

a) participação em eventos patrocinados pelo movimento estudantil; b) participação em eventos ligados a campanhas ou entidades da oposição civil; c) participação no “movimento da MPB” e nos “festivais dos anos 60”; d) conteúdo das obras e declarações dos artistas à imprensa (cujas matérias eram anexadas aos informes, relatórios e prontuários, como provas de acusação); e) ligação direta com algum “subversivo” notoriamente qualificado como tal pela “comunidade de informações”. Neste sentido, Chico Buarque de Hollanda era dos mais citados; f) citação do nome do artista em algum depoimento ou interrogatório de presos políticos (bastava o depoente dizer que gostava do cantor ou que suas músicas eram ouvidas nos “aparelhos” clandestinos) (NAPOLITANO, 2004: 105).

Todos esses elementos citados acima poderiam se tornar eventualmente reunidos na forma de peças acusatórias, nos chamados “prontuários” na ficha pessoal daqueles que eram considerados “inimigo interno” ou “subversivo”. A partir dessas informações, o “Agente-relator” criava as provas das “relações perigosas” entre os jornalistas e os artistas e militantes e operários.

Os documentos produzidos pela vigilância dos serviços de informação e repressão do regime permitem analisar como a música, peça de teatro, shows, entre outros, tornaram-se, na visão do regime, meios de “propaganda subversiva”. Outro item interessante de ser analisado é a vigilância sobre os artistas do meio musical, na ênfase dada a esses profissionais. Um exemplo básico é de Geraldo Vandré:

Geraldo Vandré é tido como comunista atuante. Consta que seu pai, médico em João Pessoa, é um dos chefes comunistas do Estado da Paraíba. Segundo anotações datadas de 13 de agosto de 1968, GV é identificado como pertencente ao movimento determinado “AP” ... encontra-se na Bulgária, onde participou do Festival Mundial da Juventude realizado em Sófia, concorrendo com a apresentação de uma canção denominada “CHE”, obtendo o 1º lugar, sendo-lhe agraciado o grande prêmio medalha de ouro. O cantor em apreço deixou o Brasil no dia 22 de julho último, acompanhado do Trio Maraiá, compondo uma comitiva de 150 pessoas, incluindo intelectuais, estudantes e parlamentares. Consta que atualmente se encontra em Moscou, onde fará uma série de apresentações na TV Russa. Seu regresso está previsto para o dia 30, em São Paulo, vindo de Lisboa. (Informação 093, DOPS/DI, 14/10/1968 Apud NAPOLITANO, 2004: 119).

Ou seja, a estratégia textual da produção da suspeita era sugerir ligações dos artistas com atividades culturais contestadoras, culminando em uma documentação que provasse a subversão, a ligação de artistas com os grupos de esquerda clandestina. Pouco importava a origem dos dados, a suspeita estava produzida e pronta para ser acionada pela repressão. Nota-se uma tática dos informantes do regime militar para estabelecer relações e ligações entre os artistas e os movimentos sociais “subversivos”. Essa documentação produzida poderia induzir as futuras conclusões mais comprometedoras para os citados, de acordo com a lógica da repressão. Caso a acusação fosse mais grave, poderia, conforme a escala de suspeição, conduzir o artista à prisão.

Considerações Finais

A criação do Serviço Nacional de Informações foi um passo decisivo para a formação do aparato repressivo e a efetiva organização de rede de informação necessária na busca da Segurança Interna. *“A desarticulação do Congresso Nacional e de muitos outros setores de oposição política, permitindo ao governo Castelo Branco neutralizar as débeis tentativas parlamentares de resistência à institucionalização deste importante mecanismo de controle político e social”*. (ALVES, 1984: 79).

Contudo, tanto pelo estudo da Arquidiocese de São Paulo (1988) e de Caio Navarro de Toledo (2004), podemos perceber que o golpe de 1964 teve como protagonistas principais as “facções duras” das forças armadas e o empresariado nacional, e o incentivo da embaixada e de agências norte-americanas (Departamento de Estado, Pentágono, CIA e outras). Conforme o artigo de Carlos Fico (2004), o estudo sobre a ditadura militar está crescendo nos últimos anos, podendo abandonar os clichês sobre o golpe de 64, a idéia de que só após 1968 houve tortura e censura, a suposição de que os oficiais-generais não

tinham responsabilidade pela tortura e o assassinato político. Trazendo uma nova classificação simplista dos militares em “duros” ou “moderados” etc., podendo pensar em uma nova fase da produção histórica sobre o período.

Assim, o desfecho das lutas desses movimentos sociais foi a prisão de estudantes, operários, intelectuais, políticos e outros opositores, que acabaram sendo cassados, torturados, forçados ao exílio, “desaparecidos”, e mortos. Após a ascensão do Ato Institucional nº 5.

Referências Bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. *A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento*. In: *Estado e oposição no Brasil: 1964-1984*. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 33-51.

_____. *As bases do Estado de Segurança Nacional*. In: *Estado e oposição no Brasil: 1964-1984*. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 52-79.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *A origem do regime militar*. In: *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 53-59.

_____. *A consolidação do Estado Autoritário*. In: *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 60-68.

_____. *A montagem do aparelho repressivo e suas leis*. In: *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, Vozes, 1988. p. 69-76.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. *Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. Psicologia em estudo*. Maringá, v.6, n. 2, p.11-19, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v6n2/v6n2a03.pdf> acessado em: 20 de fevereiro de 2010.

FICO, Carlos. *Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a03v2447.pdf> acessado em: 27 de Maio de 2010.

NAPOLITANO, Marcos. *A MPB sob suspeita: a censura musical visto pela ótica dos serviços de vigilância política (1968-1981)*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a05v2447.pdf> acessado em: 19 de Maio de 2010.

TOLEDO, Caio Navarro. *1964: o golpe contra a reforma e a democracia*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p.13-28, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v24n47/a02v2447.pdf> acessado em: 23 de Maio de 2010.

O SURGIMENTO DO INIMIGO INTERNO: Ditadura Militar no Brasil (1964 a 1985) – por Leandro de Araújo Crestani

Recebido em: 27/07/2010

Aprovado em: 11/11/2010